

SUMÁRIO EXECUTIVO



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL NAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 (Processo [0033890-49.2022.4.01.8000](#))



O QUE FOI AUDITADO?

A presente auditoria avaliou a regularidade dos pagamentos efetuados por meio do Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal referentes às rubricas de 1/3 de férias, gratificação natalina relacionada a funções comissionadas e cargos em comissão, pagamento de diferenças de funções comissionadas e cargos em comissão aos titulares desses cargos, compensação do adiantamento da gratificação natalina, bem como rubricas de quintos/décimos adquiridos no período de 09/04/1998 a 04/09/2001.



O QUE A AUDITORIA INTERNA CONSTATOU?

A auditoria constatou maturidade dos processos de trabalho avaliados. Contudo, detectaram-se desconformidades no pagamento de quintos/décimos incorporados no período de 09/04/1998 a 04/09/2001, evidenciadas no achado relacionado no tópico III - ACHADOS DE AUDITORIA.



O QUE A AUDITORIA INTERNA RECOMENDA?

A Secau, após avaliação da manifestação da unidade auditada sobre o Relatório Preliminar de Auditoria ([17085757](#)), entende que a recomendação foi atendida, não havendo necessidade de manutenção da recomendação preliminar ou de emissão de nova recomendação.



CONCLUSÃO E BENEFÍCIOS ESPERADOS:

Ao longo da realização deste trabalho, foi possível concluir que, de modo geral, as ações empreendidas pela unidade auditada no desempenho de suas atribuições quanto ao pagamento das rubricas auditadas estão em conformidade com as leis e regulamentos de regência. Ainda assim, foram constatadas fragilidades e oportunidades de melhorias, em relação às quais foi consignada recomendação no Relatório Preliminar de Auditoria ([17085757](#)). Após a verificação das manifestações das unidades auditadas, a equipe de auditoria avaliou que a recomendação foi atendida, motivo pelo qual não foi mantida no relatório final de auditoria.

Dentre os potenciais benefícios que se espera em face desta ação de auditoria, destaca-se o aperfeiçoamento da gestão das despesas com pessoal, especialmente em relação aos pagamentos realizados por meio da Folha de Pagamento, sinalizando oportunidades para o aprimoramento e o fortalecimento dos controles internos das unidades, de modo a minimizar os riscos de ocorrências que possam impactar na busca dos objetivos institucionais das áreas envolvidas.